MUNICIPIO DE

VIEIRAS -MG

DECRETO No.: 024 /2009

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE VIEIRAS , no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 818 de 12 de Janeiro de 2009 , D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412200452017	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R$	3.000,00
0412204022018	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	6.300,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	5.500,00
0413104092024	- RECEPCAO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	1.500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R$	1.000,00
0618206022028	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	765,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	2.000,00
2472100292031	- MANUTENCAO CONVENIO CORREIO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	465,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412304122034	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	16.000,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1230600942039	- PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	10.000,00
1236109022045	- PREVIDENCIA ANTERIOR 1998		
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R$	3.300,00
12361120210l8	- AQUIS.REAPAR. ESC.ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R$	1.000,00
12361120220l6	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	5.000,00
12361120220l7	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	5.000,00
1236112112055	- MANUT.TRANSP. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	35.000,00
1236212112057	- TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	1.500,00
1339201312065	- MANUTENCAO SERVICOS TELEVISAO		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R$	5.000,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
1545115012074	- PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO		
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R$	2.000,00
1545201111042	- AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R$	500,00
1545201112076	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	700,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R$	1.000,00

MUNICIPIO DE VIEIRAS -MG

DECRETO No.: 024 /2009
ABRE CREDITO ADICIONAL

1545201112077 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	3.950,00
1545201112078 - MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	11.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R$	500,00
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR		
20602200022090 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	500,00
20604200042091 - MANUTENCAO CONVENIO IMA/IESA			
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R$	500,00
20606200022093 - MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	5.000,00
20606200022094 - ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R$	7.400,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	5.000,00
20606200042097 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER			
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	100,00
20606200042099 - ADMINIST.SECRETARIA AGRICULTURA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R$	6.420,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	1.200,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
1012200402103 - MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	3.060,00
1030110042106 - MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI			
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R$	5.000,00
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R$	5.500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	10.000,00
1030110042109 - MANUTENCAO VEICULO SAUDE			
3.3.90.30.20	- Pecas e Acessorios	R$	5.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	5.000,00
1030110132112 - PROGRAMA SAUDE FAMILIA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R$	3.800,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R$	5.000,00
1030110132113 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	5.030,00
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R$	2.200,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇAO BASICA		
1236100922124 - REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R$	16.900,00
1236100922126 - PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R$	1.980,00
12361120222128 - MANUTENCAO ENSINO BASICO			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	21.800,00
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824400902137 - MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	3.990,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R$	15.000,00
2.13	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		

MUNICIPIO DE VIEIRAS -MG

DECRETO No.: 024 /2009
ABRE CREDITO ADICIONAL

2.13.1 - FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA
0824108082145 - PROGRAMA APOIO PESSOA IDOSA
3.3.90.36. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R$ 2.000,00

TOTAL ..... R$ 259.860,00

TOTAL DOS CREDITOS ..... R$ 259.860,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

2 - PODER EXECUTIVO
2.02 - PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS
2.02.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999999992102 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99. - Reserva de Contingencia R$ 259.860,00

POR ANULACAO DE DOTACOES ..... R$ 259.860,00

TOTAL ..... R$ 259.860,00

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

VIEIRAS, 04 de MAIO de 2.009.

WALDINEI C. DE ANDRADE

Prefeito Municipal